

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 002433-184415, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente a senhora **IVERLÍ FÁTIMA BATISTA**, brasileira, natural de Tibagi - PR, nascida em 29/05/1954, agricultora, divorciada em 17/10/1990, portadora da Carteira de Identidade 3.555.213-8 - SSP/PR, CPF nº 426.760.459-20, residente e domiciliada na Vila Rural Santa Casturina, nº s/nº, QD 02 - LT 12, bairro Distrito Caetano Mendes, CEP 84300-000, Tibagi - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 12 (doze), da Quadra nº 2 (dois), do Conjunto Residencial VILA RURAL SANTA CASTURINA, matrícula nº 7.359, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tibagi-PR, área total do terreno de 5.037,72 m², situado no município de Tibagi, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Projetada C na distância de 54,30 metros, lado direito confronta com o lote nº 11 na distância de 100,61 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 13 na distância de 134,01 metros, fundos confronta com o lote nº 169 na distância de 42,01 metros, contendo um residência em alvenaria padrão Pr 1.44 VR, com 44,52 m², tendo o presente a finalidade de **INTIMAR a SENHORA DENISE APARECIDA TURRA**, brasileira, natural de Ponta Grossa - PR, nascida em 24/07/1963, autônoma, portadora da Carteira de Identidade 4.790.064-6 - SSP/PR, CPF nº 926.710.209-53, viúva e **EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES**, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam **MANIFESTAÇÃO** ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **IVERLÍ FÁTIMA BATISTA** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 02 de setembro de 2021.



JORGE LUIZ LANGE

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERPG-002433-184415-IVERLÍ FÁTIMA BATISTA-Tibagi-PR



ePROTOCOLO



Documento: **ERPG002433184415IVERLIFATIMABATISTATibagiPR_edital.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 13/09/2021 09:00.

Assinatura Simples realizada por: **Luis Raimundo Corti** em 10/09/2021 17:03.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Maria Julia Monteiro da Rosa** em: 10/09/2021 16:06.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7560b3d7581c8d9f01cb719319d7633b.